



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 6699

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 162/2020 – Tomada De Preço Nº 009/2020 – Real Serviços e Construção LTDA.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SPLC/MSSHKOHYGZOURTPW

Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020. Objeto contrato: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 162/2020, decorrente da Tomada de Preço nº 009/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS E VELATÓRIOS DOS CEMITÉRIOS DOS BAIROS PROJETO MARAVILHA E SAPUCAEIRA** – contratante: município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02. Contratada: **REAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ nº: 09.597.489/0001-03, OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de serviços no importe de R\$ 42.732,03 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e três reais e três centavos), correspondendo, de forma aproximada, a 19,06% (dezenove inteiros e seis centésimos por cento) do valor R\$ 224.253,22 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) original do contrato. Previsão legal: A previsão legal para o presente termo aditivo está contida no artigo 65, § I, da Lei federal nº 8.666/93. Já a previsão contratual se encontra no teor da cláusula “1.2” do mencionado contrato. Eunápolis - BA, 04 de março de 2021. Cordélia Torres de Almeida.